



PORTARIA Nº 0817/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2022.147.1210684PA, referente à transferência do usufruto de férias da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 0342912-020;

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada estava com 30 dias de férias 30 dias de férias programados para usufruto no período de **26/12/2022 a 24/01/2023**, referentes ao aquisitivo **21/06/2021-20/06/2022**, conforme Portaria GP nº 460/2022-IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de férias da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 0342912-020, referentes ao aquisitivo **21/06/2021-20/06/2022**, para afastamento no período de **02 a 16 de janeiro de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de Dezembro de 2022.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.